



**ATA DE DELIBERAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004257/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 – PNAE.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2020, às 15h00min (quinze horas), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, foi instalada a sessão de análise e deliberação dos documentos de Habilitação protocolados pelo órgão articulador, qual seja: a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, através dos Protocolos nº 006131/2020, datado em 16/09/2020 às 17:09:32 horas e nº 006176/2020, datado em 18/09/2020 referente aos documentos faltantes conforme Ata realizada em 11/09/2020 - Processo Administrativo de Chamada Pública nº 003/2020, que tem por objeto a **Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Lei nº 11.947/09 de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015.** Aberta a sessão, o Chefe da Divisão de Compras atestou o comparecimento da estagiária **Ana Júlia Santiago da Silva Meneghitte** (lotada no Setor de Compras), confirmaram e atestaram que os documentos estavam devidamente protocolados. Após a análise e conferência dos documentos, observou-se que os agricultores, apresentaram os seguintes documentos: Certidões de Débitos para com a Fazenda Federal; Certidões de Débitos para com a Fazenda Estadual; Certidões de Débitos para com a Fazenda Municipal e Certidões Negativas perante a Justiça do Trabalho (CNDT). E ainda apresentaram as declarações dos ANEXOS III, IV e VII exigidas no Ato Convocatório, bem como, apresentaram o Comprovante de regularidade de seus respectivos CPF's. Sendo assim, a Comissão de Compras **DECIDIU pela habilitação de todos os participantes.** Encerrado os trabalhos, a Ata foi lida por mim, Alúcio Guilherme Júnior, Chefe da Divisão de Compras, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada pelos presentes. Nada mais a tratar, Ibatiba-ES, 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2020, às 15h:50min.

  
**Alúcio Guilherme Júnior**  
Chefe da Divisão  
de Compras

  
**Ana Júlia Santiago da Silva**  
Meneghitte  
Estagiária